



Sessão
28/11

REQUERIMENTO N.º 585 , DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 6.699/2002 que Inclui como Crime contra a Saúde Pública o exercício ilegal da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo, alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 6.699/2002 que Inclui como Crime contra a Saúde Pública o exercício ilegal da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo, alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.

JUSTIFICAÇÃO

O referido Projeto de Lei foi apreciado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, estando em plena condição regimental de ser incluído na Ordem do Dia.

Pelas razões acima e a grande relevância da matéria apreciada e de notório interesse público, requeiro a esta Presidência sua inclusão na Ordem do Dia do plenário.

Sala das Sessões, em de março de 2011


ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB

01 MAR 2011



66D2B2BA55